



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO
PALACIO ANTÔNIO BEZERRA DE SOUZA

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº
0110002/2023.

Fica reconhecida e ratificada a Inexigibilidade de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 25, II, combinado com Art. 13, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA NA AREA CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA PARA O PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO/RN.

CONTRATADO: CONECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI

CNPJ: 37.805.725/0001-67.

Campo Redondo/RN, 10 de janeiro 2023.

Reconhecimento e Ratificação:

Victor Neves Wanderley
Vereador Presidente